



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO

PD: 19040/2026

AREA REQUISITANTE: SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

1. DO OBJETO:

1.1. Descrição detalhada, Especificações técnicas e Quantidades:

ITEN	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
265883	Aluguel de ônibus para 4 dias sendo 4 saídas de campo referentes ao Projeto Olhares sobre o Rio Grande conforme cronograma em anexo	R\$ 3.640,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade e a pertinência da contratação estão detalhadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) que instrui o presente processo.

3. VALOR DE REFERÊNCIA: o valor estimado para contratação é de R\$ 3.640,00 (três mil seiscientos e quarenta reais) conforme detalhado no DFD e apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Local de Entrega/Execução do Serviço:

Rua: Raul Pilla, 2099 Vila Bernadeth
EMEF Altamir de Lacerda Nascimento

4.2. Prazo de Entrega/Execução:

O prazo para entrega do bem ou execução integral do serviço será os dias do cronograma em anexo contando a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual.

4.3. Garantia:

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 90 dias (noventa dias) para os serviços prestados, a contar da data do recebimento definitivo.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

(1)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

(X) **Recebimento Definitivo**, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Cumprir o prazo de entrega/execução estabelecido.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto.
- Substituir, sem ônus para o Município, o objeto que apresentar vício, defeito ou desconformidade.

6.2. Obrigações do MUNICÍPIO (CONTRATANTE):

- Realizar o pagamento no prazo e condições acordadas, após o regular recebimento do objeto.
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: No caso de se proceder a contratualização por meio de contrato administrativo típico a gestão do contrato e a fiscalização da participação do servidor no curso caberão a **Anna Christine Pereira de Almeida** nº 1009903 Assessora de Gabinete que deverá atestar a execução do serviço para fins de pagamento.

Rio Grande, 08 de maio de 2026

Anna Christine Pereira de Almeida
Assessora de Gabinete

Antônio Carlos Porciúncula Soler
Secretaria de Município do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

(2)